

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTACTOS GERAIS

☎ 21 754 15 00

✉ fomento@colegiosfomento.pt

🌐 www.colegiosfomento.pt



COLÉGIOS
FOMENTO

TABELA
DE PREÇOS
E DESCONTOS

2022 → 2023



COLÉGIO
HORIZONTE



COLÉGIO
CEDROS



HORÁRIO



E FUNCIONAMENTO

- **1.** Os Colégios estão abertos entre as 8h00 e as 19h00.
- **2.** As Direções dos Colégios fixam os horários de funcionamento das Secretarias no início do ano letivo.
- **3.** As Direções e os preceptores estão disponíveis para atender os Pais mediante marcação prévia de entrevista.

UNIFORME



- **1.** O uso do uniforme é uma ação formativa importante no Projeto Educativo dos Colégios Fomento e é obrigatório em todas as atividades escolares, quer se realizem no interior ou no exterior dos Colégios.
- **2.** Nas aulas de Educação Física é obrigatório o uso do equipamento de desporto do próprio Colégio.

ACIDENTES



E SEGURO ESCOLAR

- **1.** Foi contratado com a «Tranquilidade Seguros» um seguro escolar (incluído no valor da mensalidade), cujo âmbito de cobertura, capitais e condições estão à disposição para consulta, nas Secretarias dos Colégios.
- **2.** Em caso de acidente, os Colégios tomarão as providências que a situação requeira e darão conhecimento imediato da ocorrência ao Encarregado de Educação.
- **3.** Os Colégios não se responsabilizam por objetos cuja guarda não lhes tenha sido expressamente confiada.
- **4.** Os prejuízos causados pelo aluno ao Colégio ou a terceiros no interior das instalações e durante as visitas de estudo serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação.



INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS



- 1. A matrícula dos alunos implica a aceitação deste Regulamento e do Projeto Educativo do Colégio, obrigando ao seu cumprimento.
- 2. As inscrições para o ano letivo seguinte efetuam-se, obrigatoriamente e para todos os alunos, no mês de fevereiro.
- 3. A matrícula e renovação de matrícula nos Colégios faz-se no período definido pela Direção, mediante o preenchimento da respetiva documentação e do pagamento do correspondente valor.
- 4. No caso de desistência ou de transferência do aluno, o valor da matrícula e da inscrição não serão devolvidos.

FREQUÊNCIA E CONDIÇÕES



- 1. Ao direito de frequência dos Colégios corresponde o dever de pagamento dos serviços que a estes compete prestar com referência **a dez meses por ano letivo**, exceto na Infantil e na Creche que é **de onze meses**.
- 2. Os pagamentos deverão ser efetuados mensalmente até ao dia 8.
- 3. O não exercício dos direitos conferidos a qualquer aluno pela sua admissão nos Colégios, designadamente o de frequentar as aulas ou beneficiar de qualquer outro serviço obrigatório ou convencionado, não corresponde a qualquer redução dos seus deveres para com estes, designadamente no pagamento das mensalidades vencidas ou vincendas.
- 4. O incumprimento dos prazos de pagamento está sujeito a agravamento e constitui impedimento para a frequência das aulas.



ATIVIDADES

EXTRACURRICULARES

- 1. As modalidades, condições, horários e preços das atividades extracurriculares são definidas anualmente em documento próprio.
- 2. A faturação destas atividades será feita em conjunto com as mensalidades de outubro a junho.

VISITAS

DE ESTUDO

- 1. As visitas de estudo fazem parte do plano curricular e têm por isso carácter obrigatório.
- 2. Este serviço não está incluído na mensalidade e é faturado sem quaisquer descontos.
- 3. A não participação não isenta do respetivo pagamento.

TABELA DE PREÇOS E DESCONTOS 2022-2023

MENSALIDADES

	€
→ Creche (Horizonte)	413
→ Infantil (Horizonte)	402
→ 1º Ciclo Ensino Básico	448
→ 2º Ciclo Ensino Básico	535
→ 3º Ciclo Ensino Básico	547
→ Secundário	617

INSCRIÇÃO FEVEREIRO

	€
→ Todos os níveis de ensino	225

MATRÍCULA JUNHO/JULHO

	€
→ Creche (Horizonte)	250
→ Infantil (Horizonte)	242
→ 1º Ciclo Ensino Básico	260
→ 2º Ciclo Ensino Básico	299
→ 3º Ciclo Ensino Básico	308
→ Secundário	361

REFEIÇÕES

	€
→ Creche	61
→ Infantil	71
→ 1º CEB	81
→ Outros	92
→ Utilização do refeitório	36

O serviço de refeições só pode ser alterado trimestre a trimestre, desde que solicitado até 15 de dezembro e 15 de março.

PROLONGAMENTO

	Mês	Eventual
→ Até às 18h00	Gratuito	Gratuito
→ Das 18h00 às 19h00	10	2

TRANSPORTES

	Mês	Eventual
→ Direto (2 viagens)	15	4
→ Direto (1 viagem)	8	2



DESCONTOS

- 1. As famílias com dois ou mais filhos matriculados nos Colégios Fomento beneficiam dos seguintes descontos:

2 filhos 10 %
3 filhos 15 %
4 filhos 20 %
5 filhos 30 %
6 ou mais filhos 40 %

A percentagem de desconto incide sobre o valor da matrícula, escolaridade e transporte de todos os filhos.

- 2. Os antigos alunos beneficiarão, para os seus filhos, de um desconto de **20%** nas mensalidades e nas matrículas.
Aos sócios das Associações de Antigos Alunos Colégio Horizonte e Cedros é concedido um desconto adicional de **5%**.
- 3. Só são cumulativos os descontos de número de filhos e um dos outros descontos.

FATURAÇÃO

A faturação é efetuada da seguinte forma:

- Inscrição: fevereiro
- Matrículas: junho / julho
- Mensalidades da Infantil e da Creche: setembro a julho (**11 meses**)
- Mensalidades, Refeições, Utilização de refeitório, Prolongamento e Transportes: setembro a junho (**10 meses**)

Condições Especiais

- Sócios da APFN (Associação Portuguesa de Famílias Numerosas)
- Membros da AESE – Business School